

**LEI Nº 3.545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Publicada no Diário Oficial nº 5.461

**Altera a Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos cargos de direção, chefia e assessoramento, bem como das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, no percentual de 1% (um por cento).

Art. 2º É acrescido o Artigo 9º-A à Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 9º-A Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos cargos de direção, chefia e assessoramento, bem como das funções de confiança em 1º de maio de cada ano, obedecidos rigorosamente os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a disponibilidade financeira.” (NR)*

Art. 3º Os Anexos II e IV da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**

Governador do Estado

**ANEXO I À LEI Nº 3545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

<b>CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM</b>				
<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>	<b>GRATIFICAÇÃO R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
Diretor-Geral	-	15.589,68	5.196,55	20.786,23
DAM	7	12.078,68	4.026,22	16.104,90
DAM	6	9.637,26	3.212,43	12.849,68
DAM	5	7.936,55	2.645,52	10.582,07
DAM	4	6.235,88	2.078,63	8.314,51
DAM	3	4.535,18	1.511,73	6.046,91
DAM	2	3.684,78	1.228,26	4.913,04
DAM	1	3.401,39	1.133,80	4.535,18

**ANEXO II À LEI Nº 3545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>		
<b>SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO</b>		
<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR R\$</b>
FC	5	3.212,40
FC	4	2.847,08
FC	3	1.919,65
FC	2	1.626,92
FC	1	1.287,96